



## Projeto de Lei N° 142/2023

**Súmula:** Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, a Campanha de Diabetes e Hipertensão Arterial no Município.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação da Campanha de Diabetes e Hipertensão Arterial a no Município de Itapevi.

**Parágrafo único** – A Campanha de Diabetes e Hipertensão Arterial implantada pelo Executivo quando houver disponibilização orçamentária bem como após serem verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado atribuir as competências da criação, implantação e supervisão desta Lei à Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizetti Dias Carvalho  
Vereador “Zetti da Adega”



## JUSTIFICATIVA

Uma campanha de **conscientização sobre diabetes e hipertensão arterial** no município pode ser extremamente valiosa para educar a população sobre essas condições de saúde e promover hábitos de vida saudáveis.

A hipertensão arterial é o principal fator de risco para as doenças **cardiovasculares**. **Quando não controlada, leva a complicações como insuficiência cardíaca, insuficiência renal, acidente vascular cerebral, contribuindo de forma expressiva para a perda de anos de vida** saudáveis na população. O diabetes mellitus é causado por uma insuficiência na produção de insulina pelo pâncreas ou pela dificuldade de uso da insulina produzida pelo corpo. O aumento gerado por essa deficiência na insulina resulta no aumento da glicose no sangue e pode causar danos aos olhos, rins e nervos, além de também aumentar o risco de desenvolvimento das doenças cardiovasculares.

A campanha de conscientização é de extrema importância devido aos impactos significativos dessas condições na saúde pública e na qualidade de vida das pessoas. O objetivo final de uma campanha de conscientização é melhorar a saúde da população e promover o bem-estar geral. Isso não só beneficia os indivíduos, mas também contribui para uma sociedade mais saudável e qualidade de vida e muito mais produtiva.

Invista na prevenção, não espere a doença chegar. A saúde preventiva faz bem às pessoas e ao meio ambiente

Contando com o apoio dos nobres pares, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2023



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61G4CRNX3056RY3D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 61G4-CRNX-3056-RY3D**

